



PORTARIA Nº 154/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 244/2014, que instituiu Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º Grau;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 127/2016-CGJ/AM de 10/08/2016, do Coordenador da Distribuição de 1º grau;

RESOLVE:

I - EXCLUIR o servidor **CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 30473, da referida Comissão, designado (com ônus) pela Portaria nº 077/2015-CGJ/AM, de 24/04/2015.

II – DESIGNAR o servidor **REGINALDO DA COSTA BATALHA**, matrícula 3414-2 (com ônus) para integrar como membro a mencionada Comissão.

CUMpra-SE. Publique-SE. Comunique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

Desembargador **Aristóteles Lima Thury**
Corregedor-Geral de Justiça